



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A EXMA. Sr.<sup>a</sup> GESTORA MUNICIPAL

**Assunto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados a outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

Exma. Sr.<sup>a</sup>. Gestora Municipal de Saúde

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V. Exa. que este órgão necessita serviços de transporte, através de Van de Transporte Intermunicipal Comercial, com passagem diária nesta cidade, para o traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados a outros centros de referência médica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

**Justifica-se a presente contratação tendo em vista que é mais viável economicamente, o município utilizar o transporte coletivo comercial, do que deslocar um veículo próprio da frota para atender essa demanda de transporte de pacientes do município, por esses motivos necessita urgentemente da devida contratação para assegurar os pacientes que necessita se locomover ao centro de referência medica do sistema único de saúde, bem como o acesso a serviços públicos essenciais em outras localidades.**

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

São Valério /TO 02 de janeiro de 2023.

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## SOLICITAÇÃO

**Da:** Exma. Sr.ª Gestora Municipal.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação de São Valério - TO.

1. Tendo em vista a solicitação do objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados a outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico.
2. Solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

*Tatiane Lopes Barreira*  
Secretaria Mun. de Saúde  
Carteira nº 002/2021 de 01/01/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
**GESTORA MUNICIPAL**



**TERMO DE REFERÊNCIA BÁSICO  
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1. DEMANDANTE:**

Demandante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**

Responsável: **TATIANE LOPES BARREIRA**

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

2.2 Constitui o objeto deste Termo de Referência: contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados à outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 justifica-se a contratação tendo em vista que é mais viável economicamente, o município utilizar o transporte coletivo comercial, do que deslocar um veículo próprio da frota para atender essa demanda de transporte de pacientes do município, por esses motivos necessita urgentemente da devida contratação para assegurar os pacientes que necessita se locomover ao centro de referência medica do sistema único de saúde, bem como o acesso a serviços públicos essenciais em outras localidades.

**4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:**

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. (grifo nosso).**

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 O presente procedimento pauta – se pelas recomendações Lei Federal nº Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.:

**Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. (grifo nosso).**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerando documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista trata-se de contratação de natureza contínua e essencial aos pacientes do sistema único de saúde através de transporte Intermunicipal Comercial, com passagem em pagamento por diárias em localidades diferentes, para o traslado de pacientes.

#### 6. DA EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados pela Contratada, dentro dos horários normais de funcionamento (07:00 as 13:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias facultados.

ORIGEM	DESTINO	PREÇO
São Valério	Palmas	R\$ 100,00
Palmas	São Valério	R\$ 100,00
São Valério	Porto Nacional	R\$ 90,00
Porto Nacional	São Valério	R\$ 90,00

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços contratados.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras.
- Assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93, quando houver Contrato.
- Executar os serviços ora pactuados, com todo o zelo e diligência, dentro dos prazos, das normas e da legislação atinentes a cada matéria, respondendo com idoneidade técnica e regularidade dos mesmos.
- Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, dos serviços efetuados em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos da Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- Assinar notas/relatórios decorrentes do processo de empenho, liquidação e ordens de pagamento bem como as peças contábeis.
- Fica de responsabilidade da Contratante todas as despesas da locação e manutenção, combustíveis e outros do gênero.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exigir o fiel cumprimento do objeto da contratação, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta, desde que preenchidos as formalidades previstas;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## 9. DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO VALERIO X PALMAS	Serviço	100	R\$:100,00	R\$: 10.000,00
02	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PALMAS X SÃO VALERIO	Serviço	100	R\$:100,00	R\$: 10.000,00
03	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO VALERIO X PORTO NACIONAL	Serviço	15	R\$:90,00	R\$: 1.350,00
04	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO NACIONAL X SÃO VALERIO	Serviço	15	R\$:90,00	R\$: 1.350,00

**Valor Total R\$: 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)**

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após emissão de Nota Fiscal, em moeda corrente, mediante cheque nominal ou ordem bancária, até a data do vencimento, atestados pelo setor competente, desde que não haja fato impeditivo provocado pela Contratada.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, restando a Contratada por seu exclusivo ônus.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a liquidação de despesa decorrente do presente contrato ocorrerão em conformidade com o orçamento para o exercício de 2023, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.032 10.301.1017.2.024	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	
1600000000 1.500.1002.000000	

## 11. DA GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. Será emitido relatório de execução pelo servidor responsável gestão do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

12.1 O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023 a contar da data da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

São Valério/TO, 04 janeiro de 2023.

*Cleonice Castro*  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente - CPL



## **TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO Nº 048/2023 – FMS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS ATRAVÉS DE VAN DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL COMERCIAL, COM PASSAGEM DIÁRIA NESTA CIDADE, PARA TRANSLADO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, ENCAMINHADOS À OUTROS CENTROS DE REFERÊNCIA MEDICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA TRATAMENTO MÉDICO.**

Nesta data procedo a abertura do presente processo para a contratação de empresa Especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para translado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados à outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

São Valério/TO, 04 de janeiro de 2023.

**Emerson de Castro Ferraz**  
**Secretária Municipal de Administração**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NESTA**

**ASSUNTO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados a outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico.**

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente para informar acerca da existência de dotação orçamentário para a Contratação de serviços técnicos especializados em Prestação de serviços de transporte, através de Van de Transporte Intermunicipal Comercial, com passagem diária nesta cidade, para o traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados a outros centros de referência médica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

São Valério/TO, 04 de janeiro de 2023.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Ofício nº 002/2021 de 01/01/2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANE LOPES BARREIRA  
GESTORA MUNICIPAL**





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**Da:** Secretaria de Finanças

**Para:** Sr. Secretária Municipal de Saúde de São Valério – TO.

Em relação da solicitação da Secretária Municipal de Saúde, acerca da existência de crédito orçamentário para a Contratação de serviços técnicos especializados transporte, através de Van de Transporte Intermunicipal Comercial, com passagem diária nesta cidade, para o traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados a outros centros de referência médica do sistema único de saúde, para tratamento médico, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, informo-lhe que existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa: Unidade orçamentária: **10.301.1017.2.032 – 10.301.1017.2.024**; - elemento de despesa: 3.3.90.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) – Recurso: 1.500.1002.000000 .ASPS./ 1600.0000.000000 Bloco de custeio

Sem mais, aceite meus préstimos de estima e admiração.

São Valério/TO, 06 de janeiro de 2023.

  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Finanças  
Partaria n.º de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**A Srª. GESTORA MUNICIPAL**

**NESTA**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS ATRAVÉS DE VAN DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL COMERCIAL, COM PASSAGEM DIÁRIA NESTA CIDADE, PARA TRANSLADO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, ENCAMINHADOS À OUTROS CENTROS DE REFERÊNCIA MEDICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA TRATAMENTO MÉDICO.

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que este órgão necessita efetuar a Contratação serviços técnicos especializados transportes, através de Van de Transporte Intermunicipal Comercial, com passagem diária nesta cidade, para o traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados a outros centros de referência médica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

Assim, tendo em vista a existência de uma única empresa devidamente instalada no âmbito desta municipalidade, é premente a necessidade aquisição de passagens rodoviárias, através de Van de Transporte Intermunicipal Comercial para o traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes.

Outrossim, torna-se imperioso destacar a impossibilidade imediata da aquisição de veículos para estas finalidades.

Oportunamente, informo que o senhor secretário de finanças informou da existência de crédito orçamentário.

São Valério/TO, 06 de janeiro de 2023.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Carteira nº 002/2021 de 01/01/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
**Gestora Municipal**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO Nº 048/2023

DESPACHO

Ante a solicitação do Sr. Secretário de Administração e da informação de crédito orçamentário, e considerando os termos do artigo 25, da lei 8666/93, determino o prosseguimento deste procedimento administrativo específico para estudo e Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados à outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico, **por inexigibilidade de licitação**, tendo em vista que os serviços e fundamental para proporcionar saúde com qualidade aos menos favorecidos.

São Valério/TO, 16 de janeiro de 2023.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Assinatura nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANE LOPES BARREIRA  
GESTORA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .048/2023**  
**DA:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS ATRAVÉS DE VAN DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL COMERCIAL, COM PASSAGEM DIÁRIA NESTA CIDADE, PARA TRANSLADO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, ENCAMINHADOS À OUTROS CENTROS DE REFERÊNCIA MÉDICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA TRATAMENTO MÉDICO.**

Em conformidade com Art. 38, inc.VI, Lei Federal n.º 8.666/93, solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo n.º 048/2023, referente ao processo de Inexigibilidade de licitação n.º 001/2023 e que seja elaborado um Parecer Jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisa Administrativa

Ante a determinação de estudo acerca da inexigibilidade de licitação, determino a remessa à assessoria jurídica do município para parecer sobre a viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da lei 8666/93.

São Valério/TO /TO, 16 de janeiro de 2023.

*Tatiane Lopes Barreira*  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2023 de 11/01/2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
Gestora Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº .048/2023

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS ATRAVÉS DE VAN DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL COMERCIAL, COM PASSAGEM DIÁRIA NESSA CIDADE, PARA TRANSLADO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, ENCAMINHADOS À OUTROS CENTROS DE REFERÊNCIA MEDICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA TRATAMENTO MÉDICO.**

A Comissão de Licitação do Município de São Valério/TO, através do Fundo Municipal de Saúde, consoante autorização da Senhora gestora Municipal: **TATIANE LOPES BARREIRA**, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para translado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados à outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25 da lei 8666/93, inciso I e suas alterações posteriores.

Após a abertura do procedimento, vieram-me os autos para análise, ocasião em que o processo apresenta parecer jurídico ressaltando a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, por se tratar de matéria estritamente técnica.

Assim, considerando o parecer jurídico, e atendendo à solicitação desta municipalidade, determino a remessa do processo a Gestora Municipal de Saúde para indicação da empresa a ser contratada de sua confiança e que preencha os requisitos.

São Valério/TO, 20 de março de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO Nº 048/2023

DESPACHO

Diante da proposta de prestação de serviços e dos documentos anexados, determino a remessa do processo ao controle interno para análise e parecer.

São Valério/TO, 21 de março de 2023.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Data: 21/03/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANE LOPES BARREIRA  
Gestora Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 048/2023

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado visando à contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados à outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

Consta nos autos a manifestação favorável do controle interno e comissão de licitação acerca da possibilidade de referida contratação.

Diante disso, determinei fosse contratado a empresa: **EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.989.044/0001-33, com endereço na à Rua Pedro Ludovico, Quadra 103, Lote 5, S/Nº, Peixe – TO.

Ante o exposto, considerando que a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias através de van de Transportes Intermunicipal Comercial, com passagem diária nessa cidade, para traslado de pacientes do município de São Valério e seus respectivos acompanhantes, encaminhados à outros centros de referência medica do sistema único de saúde, para tratamento médico.

Está fundada na confiança, e considerando que o preço é tabelado, fato que impede a concorrência, determino se proceda a contratação a empresa: **EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.989.044/0001-33, com endereço na à Rua Pedro Ludovico, Quadra 103, Lote 5, S/Nº, Peixe - TO, o qual já tem experiências nos serviços a serem executados para atendimento das demandas desta municipalidade.

São Valério/TO, 21 de março de 2023.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Plataforma nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANE LOPES BARREIRA  
Gestora Municipal